



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Código de Registro Informação no TCE/SC "03975C6DC851C5D8C81E3E7C4F53DAB91BB815BD"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1927/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 39/2015 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 228/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, do tipo Menor Preço por Item, do modo de disputa "aberto e fechado", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, CONCRETO USINADO, MEIO FIO, BARREIRAS NEW JERSEY, ADUELAS/GALERIAS, POSTES DE CONCRETO, BRITA, PEDRISCO, AREIA INDUSTRIAL E PEDRA RACHÃO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para uso na manutenção das atividades, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital.

1.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas da NBR 15.645/2008, NBR 7188/2013, 15.396/2017 8890/2018.

1.2 As quantidades e o prazo de entrega serão definidos na respectiva Ordem de Compra, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente, de um ano contado da data de emissão da ata final.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **15 de junho de 2023, com início às 08:01 horas**, horário de Brasília – DF.

2.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, e bem como os documentos de habilitação, através do site descrito no item 2.1, **até as 08:00 horas do mesmo dia**.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

2.3 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

2.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá ter o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

de Saudades, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6. DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

6.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

6.1.2. Marca; somente será admitida uma única marca/modelo para cada item.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.8.1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.8.2. Encerrado o prazo indicado do 7.8.1 o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.8.3. Encerrado o prazo de que trata o 7.8.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 7.8.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

7.8.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos 7.8.2 e 7.8.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.8.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 7.8.2 e 7.8.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no 7.8.4.

7.9 Critérios de desempate

7.9.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.9.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do 7.10.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.9.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.10 - Desconexão do sistema na etapa de lances

7.10.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8 – JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

8.1.2 A proposta final do licitante declarado vencedor, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o 8.1, deverá ser encaminhada eletronicamente no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema, e, se necessário, com os documentos complementares.

8.2. Encerrada a etapa de negociação de que trata o 8.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto 10.024/2019

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.2. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor, e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

9.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido a menos de três meses;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, ou declaração firmada por contador ou técnico contábil de que se enquadra como microempresa e/ou empresa de pequeno porte;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011;

9.3. Qualificação Econômica – Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4. Qualificação técnica e Declarações

- a) Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite da abertura do pregão. Não tendo a Empresa visto do CREA de SC, a mesma deverá apresentar o visto no ato da assinatura da ata de registro de preços no caso de vencedora da licitação; (Dispensado a apresentação para os itens 16,17,18,19 e 20).
- b) Registro ou inscrição do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente (CREA/SC/CAU/SC), (Dispensado a apresentação para os itens 16,17,18,19 e 20).
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.
- d) Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

9.2. Considerar-se-á tão somente aqueles documentos com o respectivo prazo de validade em vigor, ou, conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, emitido há menos de 3 (três) meses na data da entrega daquela documentação, de sorte que, inobservada essa condição, que acarretará na inabilitação do interessado, para todos os fins e efeitos.

9.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem restrição em qualquer dos documentos de Regularidade Fiscal, previstos no item 8.1, letras f e g deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a partir da adjudicação da licitação.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

9.3.1 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.2, implicará na inabilitação do licitante, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4 O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

10.3. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços, junto ao Município de Saudades, que convocará os licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços; quando necessário, e conforme a necessidade do Município, os licitantes serão convocados à celebração de contrato de prestação de serviços, de conformidade com a ordem de classificação, mediante emissão da Ordem de Compra/Serviço, durante o período de sua vigência e nas condições deste Edital.

10.4. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Obs.: a descrição do objeto e o preço estimado é de exclusiva responsabilidade do órgão/Secretaria solicitante, que será, neste prazo, intimada a prestar esclarecimentos, caso necessário, para consubstanciar a decisão do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, exclusivamente através de formulário próprio do Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após o término da sessão de lances.

12.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

13 – PRAZOS

13.1 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal.

13.2 O prazo estabelecido no item 13.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3 O prazo de validade do Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para firmar a Ata de Registro de Preços, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

14.2. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Município, sob pena de decair o direito à contratação.

14.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta do Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.

14.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 14.2, é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

14.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

14.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

- a) Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo
MUNICÍPIO;
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida pelo LICITANTE;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da nota de empenho;
- e) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;
- f) Substituir, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, os equipamentos, móveis e/ou materiais que apresentarem defeito.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso.

16.1.1 A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

b) Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.3 A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4 A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários específicos das Secretarias Municipais;

18 – ENTREGA DOS PRODUTOS



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

18.1 Local de Entrega: no perímetro do Município de Saudades, local descrito na ordem de fornecimento, inclusive em horário de expediente.

18.2 Prazo e condições de entrega: a entrega será conforme solicitação das Secretarias Municipais em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras.

18.3 O objeto será recebido provisoriamente por servidor no local onde deve ser efetuada a entrega. O recebimento definitivo poderá ser feito em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega.

18.4 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

19 – DO PREÇO E DO REAJUSTE

19.1 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

19.2. Deverá ser informado preço unitário e total de cada item, em conformidade com o ANEXO I deste Edital.

19.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

19.4. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20 – PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado após cada entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 7 dias após o recebimento definitivo, e a finalização da tramitação do Processo para instrução e liquidação.

20.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

20.3 A Contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Fatura contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

21 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

21.1. Suspensão: Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

21.1.1. Pela Administração, por meio de Edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

21.1.2. Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços.

21.2. Cancelamento:

21.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, quando:

21.2.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

21.2.1.2. O fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

21.2.1.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

21.2.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

21.2.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

21.2.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

21.2.2. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

21.2.2.1. Mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2 A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

22.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

22.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.5 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do LICITANTE para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.6 O Município de Saudades reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.7. Do procedimento do Registro de Preços:

a) O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.

b) A administração, dentro do prazo de validade do registro de preços, poderá não contratar/adquirir os itens com preços registrados, ou então adquirir quantidades menores que aquelas estimadas.

c) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

22.8 Integram este Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Ata de Registro de Preços.

22.9 O Edital e demais documentos pertinentes a esta licitação encontram-se à disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br . Maiores informações na Prefeitura Municipal de Saudades, Rua Castro Alves, nº 279, centro, Saudades/SC – Fone: (49) 33334-3600, durante o horário de expediente: segunda-feira das 7:30 às 11:30 horas e da 13:30 às 17:30.

Saudades, SC, 01 de junho de 2023.

ALBERTO C. HACKENHAAR
Pregoeiro

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

EDIRLEY GERHARDT
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIZ FERNANDO KREUTZ
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.515



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

1 – OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto, concreto usinado, meio fio, barreiras New Jersey, aduelas/galerias, postes de concreto, brita, pedrisco, areia industrial e pedra rachão, para futuras aquisições de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, para uso na manutenção das atividades.

2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário admitido
1	40	UND	BARREIRA NEW JERSEY - TIPO SIMPLES - DIMENSÕES (M) 0,38 X 0,81 - COMPRIMENTO (M) 1,0 QUANTO AO SISTEMA DE FIXAÇÃO, AS PEÇAS DE CONCRETO PODEM SER INTERCONECTADAS POR SISTEMAS DE PINOS, GANCHOS OU BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, SENDO ADMITIDO PEQUENO DESLOCAMENTO LATERAL NO CASO DE IMPACTO DE VEÍCULOS, DE MODO A REDUZIR SUA SEVERIDADE, PORTANTO O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVER SER PREVISTO NA FABRICAÇÃO DAS PEÇAS. AS DIMENSÕES DAS BARREIRAS DE CONCRETO DEVERÃO ATENDER AO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME VI - MANUAL DE DISPOSITIVOS AUXILIARES – CONTRAN, EM ESPECIAL AO ITEM 7.1.2 E A FIGURA 7.10, OBSERVADA A SEGUIR.	345,00
2	40	UND	BARREIRA NEW JERSEY - TIPO DUPLA - DIMENSÕES (M) 0,61 X 0,81 - COMPRIMENTO (M) 1,0 QUANTO AO SISTEMA DE FIXAÇÃO, AS PEÇAS DE CONCRETO PODEM SER INTERCONECTADAS POR SISTEMAS DE PINOS, GANCHOS OU BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, SENDO ADMITIDO PEQUENO DESLOCAMENTO LATERAL NO CASO DE IMPACTO DE VEÍCULOS, DE MODO A REDUZIR SUA SEVERIDADE, PORTANTO O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVER SER PREVISTO NA FABRICAÇÃO DAS PEÇAS. AS	443,80



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

			DIMENSÕES DAS BARREIRAS DE CONCRETO DEVERÃO ATENDER AO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME VI - MANUAL DE DISPOSITIVOS AUXILIARES – CONTRAN, EM ESPECIAL AO ITEM 7.1.2 E A FIGURA 7.10, OBSERVADA A SEGUIR.	
3	20	UND	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 1,50 X 1,50 M (L X A) C = 1,00 M. E=20CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 40 TON. SEÇÃO INTERNA 1,50MX1,50M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE; COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013).	3.000,00
4	20	UND	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2,00 X 2,00 M (L X A) C = 1,00 M. E= 20 CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 45 TON. SEÇÃO INTERNA 2MX2M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE; COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013).	3.500,00
5	20	UND	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 3,00 X 3,00 M (L X A) C = 1,00 M. E= 20 CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 50 TON. SEÇÃO INTERNA 3MX3M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE; COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013).	6.600,00
6	200	UND.	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 200 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (20x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	40,50



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

7	400	UND	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 300 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (30x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	48,50
8	1.500	UND.	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 400 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (40x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	55,00
9	1.500	UND	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 600 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (60x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	102,66
10	150	UND	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 800 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (80x100) – CLASSE PA1 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	326,00
11	350	UND	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 1000 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (100x100) – CLASSE PA1 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	458,00
12	30	UND	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 1500 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (150x100) – CLASSE PA2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	1.100,00
13	50	UND	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 2000 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (200x100) – CLASSE PA2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020.	2.050,00
14	1.300	UND	MEIO FIO DE CONCRETO 1000X260X90MM.	32,20
15	200	UND	MEIO FIO DE CONCRETO 1000X300X120MM.	40,65
16	250	M³	BRITA Nº 01	120,00
17	4.000	M³	BRITA GRADUADA	120,00
18	250	M³	PEDRISCO LIMPO	120,00

49 3334-3600



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

19	10.000	M³	PRDRA RACHÃO	90,00
20	200	M³	AREIA INDUSTRIAL	130,00
21	30	UND.	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 8X8 CM, 1,50M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	55,00
22	50	UND	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 8X8 CM, 2,00M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	73,30
23	100	UND	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 8X8 CM, 2,20M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	80,62
24	150	UND.	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 1,50M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	61,37
25	100	UND	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 2,00M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	81,50
26	200	UND	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 2,20M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	89,65
27	200	UND	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 3,00M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	120,25
28	100	UND	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10X10CM, 1,50M DE ALTURA + 50CM DE CURVA, COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	82,50
29	200	UND	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10X10CM, 2,00M DE ALTURA + 50CM DE CURVA, COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	101,87
30	200	UND	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10X10CM, 2,20M DE ALTURA + 50CM DE CURVA, COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	109,97
31	150	UND	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10X10CM, 3,00M DE ALTURA + 50CM DE CURVA, COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO.	142,62
32	50	UND	TAMPA DE CONCRETO CIRCULAR COM FERRAGEM E ENCAIXE PARA TUBO DE 60CM X 5CM, COM CABO EM METAL PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO COM FURO DE 40MM, PARA SAÍDA DE FIAÇÃO ELÉTRICA/TUBULAÇÃO (PROTEÇÃO DE FONTE).	46,95

49 3334-3600



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

33	100	UND	LIMITADOR DE VAGA DE CONCRETO, TAMANHO 70CM X 15CM X 10CM, COM 2 ESPERAS DE 40CM, COM PINTURA AMARELA.	30,35
34	100	M3	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA (CONVENCIONAL)	539,00
35	300	M3	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (CONVENCIONAL)	554,00
36	400	M3	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (BOMBEADO)	571,00
37	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (CONVENCIONAL)	574,00
38	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (BOMBEADO)	591,00

2.1 As quantidades acima são estimadas para aquisição no período de 12 (doze) meses, conforme e se houver necessidade do consumo destes itens.

2.2 Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas da NBR 8890/2003 e NBR 9780/9781.

2.3 As características constantes deste objeto são pré-requisitos MÍNIMOS que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta.

2.4 Os valores da Proposta deverão ser apresentados com preços em moeda corrente nacional (REAL), admitindo-se preços unitários com até 2 (duas) casas depois da vírgula (no máximo).

3 – ENTREGA

3.1 Local de Entrega: No perímetro do Município de Saudades, conforme solicitação das Secretarias, nos locais descritos na ordem de fornecimento, inclusive em horário de expediente.

3.2. Prazo e condições de entrega: a entrega será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras.

3.3 O objeto será recebido provisoriamente por Servidor no local onde deve ser efetuada a entrega, o recebimento definitivo poderá ser feito em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega.

3.4 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a sua substituição visando



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

ALBERTO C. HACKENHAAR
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos dias do mês de de 2023, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE SAUDADES, com sede à Rua Castro Alves, nº 279, centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.881/000154, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MACIEL SCHNEIDER, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa, representada pelo seu representante legal, com sede na, na cidade de, inscrita no CNPJ sob nº, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023 para Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de vias públicas, nos termos da Lei 8.666/93, com a alteração dada pela Lei 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

1.O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de materiais para manutenção de vias públicas e mão de obra de colocação para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição e preços constantes do item do Pregão Eletrônico n.º 11/2023, para Registro de Preços.

2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - PREÇO

1.O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2.Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CLÁUSULA III - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo INPC ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. Independentemente do disposto no item 3, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

CLÁUSULA IV - PRAZOS

1. O fornecedor classificado em 1.^o (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Saudades.
2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da presente ata.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - PAGAMENTOS

1. O pagamento será efetuado após cada entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 7 dias após o recebimento definitivo, e a finalização da tramitação do Processo para instrução e liquidação.

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o INPC mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do índice, será utilizado outro que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE SAUDADES e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

2. O MUNICÍPIO DE SAUDADES poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Ordens de Compras e Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE
SAUDADES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras e Licitações - Secretaria da Administração do Município.

CLÁUSULA VII - ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O local de entrega será combinado com Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme a necessidade do material.

2. Prazo e condições de entrega: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras.

3. O objeto será recebido provisoriamente por Servidor no local onde deve ser efetuada a entrega, o recebimento definitivo poderá ser feito em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração.

2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

2.1 MULTA

2.1.1 por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

2.1.2 em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

2.1.3 transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

2.1.4 a penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II - Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) Mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso de o FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na cláusula VIII, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Pinhalzinho/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato/empenho, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2023 e a proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar, nos seguintes itens da licitação:

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 110/2008 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Saudades, SC, ____ de _____ de 2023.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br